

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 5283

Designa servidores para compor a Comissão Mista de Reavaliação de Informações.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 46 e 47 do Decreto nº 10.285, de 25 de fevereiro de 2014, bem como o contido no protocolado 21.620.586-3,

DECRETA:

Art. 1º Designa para compor a Comissão Mista de Reavaliação de Informações - CMRI, em substituição aos membros designados no Decreto nº 2.187, de 24 de maio de 2023, representantes da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP:

BRUNO HEBERT DORNELAS, RG nº 8.517.293-0, como membro Titular em substituição a SILVIA THAIS DE POLI, RG nº 4.411.458-5;

THAIS VERNER, RG nº 10.982.932-3, como membro Suplente, em substituição a JONATHAN DIETER, RG nº 15.550.749-7

Art. 2º Dispensa BRUNO HEBERT DORNELAS, RG nº 8.517.293-0, da função de membro Titular representante da Casa Civil junto ao CMRI.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga o Decreto nº 2.187 de 24 de maio de 2023.

Curitiba, em 21 MAR de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO
Controladora-Geral do Estado



ePROTOCOLO



Documento: **5283.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 21/03/2024 17:56.

Inserido ao protocolo **21.620.586-3** por: **Merli Garcia S Scheremeta** em: 21/03/2024 17:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2192ed0cf69485322771579613579819.